



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 547/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **MANUEL OSORIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antonio Viana, 316 A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59.114-050, e-mail: comercialpotengirn@hotmail.com, tel.: (84) 3214-6204, neste ato representado por **Manuel Osório dos Santos**, CPF nº 131.315.324-91, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
2	Abraçadeira de nylon autotravante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões 100x2,5x 1,0mm (CxLxE) com 5% de tolerância. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: GOODYEAR	Pacote c/ 100 und.	30	100	50	-	2,65
Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante B: 7ª Brigada de Infantaria Motorizada Órgão Participante C: IFPB/João Pessoa – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus João Pessoa							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B	C	
3	Abraçadeira de nylon autotravante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões 200x4,6x 1,2mm (CxLxE) com 5% de tolerância. Embalagem contendo 100 unidades. Marca: GOODYEAR	Pacote c/ 100 und.	75	100	50	-	10,25
<p>Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante B: 7ª Brigada de Infantaria Motorizada Órgão Participante C: IFPB/João Pessoa – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus João Pessoa</p> <p>Não houve formação de cadastro de reserva.</p>							

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B	C	
6	Cordão de agave (sisal). Com diâmetro aproximado de 3 mm. Rolo contendo 1 Kg. Marca: SISAL	Kg	30	50	20	-	42,06
<p>Órgão Participante A: 7º Batalhão de Engenharia de Combate Órgão Participante B: 7ª Brigada de Infantaria Motorizada Órgão Participante C: IFPB/João Pessoa – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus João Pessoa</p> <p>Não houve formação de cadastro de reserva.</p>							

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 13 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

MANUEL OSORIO DOS SANTOS
CNPJ N° 40.990.509/0001-43
Manuel Osório dos Santos
CPF N° 131.315.324-91